

Ata nº 08/2021. Reuniram-se no dia um de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no quarto andar no paço municipal de Medianeira PR, os integrantes do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente – CMDCA para discutir a pauta: Término AFAI deliberação 095/2017 - CEDCA/PR; Formulário da Aprendizagem; Entrega carro Conselho Tutelar; Proposta da alteração da lei; Banco de projetos; Convocação suplente Conselho tutelar; Calendário de reuniões 2022 e Palavra Livre. O Presidente Michael deu as boas vindas a todos e passou a palavra para a Sra. Christiane, que informou sobre a Deliberação 095/2017 – CEDCA-PR, cujo recurso foi de trinta e seis mil reais que veio para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, realização de oficinas e passeios a pontos turísticos de Foz do Iguaçu. A aquisição dos equipamentos e materiais de consumo foi realizada, mas os passeios e oficinas, não foi possível uma vez que esse dinheiro é destinado somente aos adolescentes da medida sócio educativa e de quem está no Cense bem como suas famílias e uma parte do valor foi gasta com algumas oficinas como a de karatê, mas devido a dificuldade em gastar somente com esse público o valor que ainda resta em conta será devolvido. Também será realizado todos os procedimentos legais para a desvinculação do programa Família Paranaense modalidade AFAI uma vez que o programa família paranaense também não será mais aderido pelo município, todos os conselheiros aprovaram a decisão. Christiane também explicou sobre o programa criança feliz, que é um programa intersetorial, com a exigência de criação de comitês, a exigência de cumprimento das metas e metodologia a ser atingidas é determinante para o pagamento da parcela disponibilizada, ou seja, se não for cumprido, mesmo tendo a equipe exigida o município é penalizado repassando valores equivalentes ao acompanhamento realizado que são insuficientes também considerando a defasagem de servidores de nível superior e médio para exercer as funções e atribuições específicas dos serviços já existentes para atendimento a crianças, ao recurso disponibilizado para o Programa ser insuficiente para todas as despesas exigidas e a metodologia exigida de acompanhamento mínimo de visitas mês, não levando em consideração os contratemplos em relação ao acompanhamento o município é prejudicado no recebimento no repasse, apesar do programa ser intersetorial. A não adesão foi aprovada por todos os conselheiros. Logo após Christiane comentou sobre o Formulário da Aprendizagem realizado pela Semear para os adolescentes ingressarem no Programa Jovem Aprendiz. Explicou que no momento do preenchimento houve uma revelação de violência por parte de um adolescente, sendo assim, Graciele que realiza a escuta especializada no município explicou sobre o preenchimento e encaminhamento do formulário para a escuta especializada. Diante da pergunta contida no formulário (Você já sofreu algum tipo de violência?), e o adolescente informou que não gostaria de estar falando sobre isso, porém, se obrigou a dizer diante da pergunta. Dessa forma, foi solicitado a Semear que explicasse o motivo de ter essa pergunta no formulário. Sendo assim Fábio representante a da entidade explicou dizendo que a Semear já trabalha a anos com esse formulário e a instituição tem cunho social, informou que se torna necessário essa informação. Explicou ainda, sobre como funciona o procedimento do preenchimento e quais os dias de atendimento, e que ainda, tem duas assistentes sociais e psicóloga trabalhando junto nesse momento, onde sempre possui o olhar dessas profissionais sobre os adolescentes e as informações repassadas no preenchimento do formulário. Disse ainda, que vários adolescentes que frequentam a Semear encontram-se em situação de vulnerabilidade social. Adedir conselheiro tutelar perguntou porque da

pergunta contida no formulário. Fábio explicou dizendo que essa pergunta é colocada justamente para realizar algum possível encaminhamento. Adriano secretário de assistência social usou a palavra e perguntou se esta pergunta não fere o trabalho da Escuta especializada e da revelação espontânea. Na sequência Graciele explicou que essa pergunta acaba induzindo o adolescente a dizer algo que no momento não seria de sua livre e espontânea vontade. Muitos disseram na escuta que se sentiram constrangidos e que não gostariam de estar respondendo, mas por se tratar da necessidade de ter um trabalho se viram obrigados a responder. Adecir salientou a importância do cuidado sobre alguns questionamentos realizados no formulário. Silvana conselheira tutelar também explicou que uma adolescente explicou a ela em uma visita realizada, disse que não gostaria de ter falado sobre aquele assunto naquele momento e que ficou muito sentida e assustada com a situação. Inclusive disse que houve muita resistência no procedimento com ela devido as circunstâncias no momento do preenchimento do formulário. Michael presidente do conselho também salientou que esse formulário precisaria talvez ser revisto para não ocorrer mais esse tipo de situação. Fábio disse que esse formulário foi preenchido pela equipe técnica. Porém, na sequência Christiane explicou que o pessoal da Semear participou da capacitação da escuta especializada justamente para compreender como procederia os encaminhamentos. Adriano informou que isso não é uma situação individualizada e nem para criticar alguém, mas para apenas adequar uma situação que aconteceu e que precisa ser revista. Christiane novamente informou que essa situação só foi colocada no conselho CMDCA para discussão, pois, não foi resolvida entre gestão e entidade, por isso, trouxe para o conselho decidir. Jéssica também colocou que essa informação poderia ser revista pelo Semear, pois como atualmente existe a escuta especializada, pode haver adequações. Silvana do Conselho Tutelar colocou que não é questão de situação isolada, mas se trata de um adolescente e que essa pergunta envolve uma revelação que pode afetar ainda mais o adolescente, por isso a necessidade de estar retirando a pergunta. Christiane também colocou que essa pergunta específica não irá traduzir o que precisa para o mapeamento, mas que nas demais perguntas estão de acordo com o mapeamento que a entidade precisa para a seleção do jovem aprendiz. Adriano colocou que é uma situação que precisa inclusive de profissionais preparados para lidar com essas questões. Graciele também explicou que a escuta especializada além de ter o olhar pela criança ou adolescente, também visa a violência institucional, mas que essa não seria a questão, e que o trabalho está se aperfeiçoando, por isso quando percebe alguma situação como a que aconteceu com a adolescente existe a necessidade da situação ser revista e readequada. Sendo assim, Fábio disse que irá levar essa pergunta para a gestão da entidade analisar e pensar na retirada dessa pergunta. Viviane comentou que essa pergunta após o curso de capacitação, percebe-se que não precisaria estar no formulário. Adriano ainda fez o comentário que podemos evitar trazer algumas situações para o conselho com relação a essa situação, pois se a entidade ou gestão tiver uma dúvida pode estar conversando com a Técnica de referência Graciele, assim é possível evitar várias questões que não precisam ser trazidas para o conselho. Fábio também explicou novamente que a Semear no mês de fevereiro também pretende estar conversando com as entidades que fazem encaminhamentos para o jovem aprendiz. Na sequência Christiane informou que o Conselho Tutelar irá receber um carro novo para trabalhar, e a entrega será realizada na sexta feira (dia três de dezembro). Também irão receber celulares para trabalharem. Silvana do Conselho Tutelar explicou que o recebimento

dos celulares irá contribuir no trabalho, pois, aqueles que utilizam atualmente estão complicados. Adriano também comentou sobre a dificuldade de sinal de operadora de celular na nossa cidade e que devem estudar sobre a possibilidade de receber somente ligações via whatsapp, mas que isso ainda será adequado. Christiane também colocou a situação de que o Conselho Tutelar tem direito a férias a partir de janeiro, sendo assim, foi encaminhado para o RH para estar realizando a contratação (convocação) de suplente para ajudar na demanda, Christiane informou ainda sobre a proposta de alteração de lei do Conselho Tutelar e do CMDCA (Banco de Projetos), e que gostariam que fosse para a Câmara ainda esse ano, porém, não será possível. E que dessa forma, os IR desse ano continuarão da mesma forma. Infelizmente terá que aguardar para o ano de dois mil e vinte dois. Adriano informou ainda, que o projeto onde seriam contratadas psicólogas para trabalharem com atendimentos na área mental, e que ficariam junto com a escuta especializada foi barrado. Christiane explicou que esse projeto seria realizado o processo através de PSS e seriam pagos com recursos do CMDCA, mas que a controladoria não aceitou porque justificou que esses cargos teriam que ser através de concurso. E que esse trabalho seria realizado por dois anos através do CMDCA e depois repassados para a área da saúde, se tratando de atendimentos específicos que envolvem não somente a assistência, mas também a saúde. Christiane também informou que essa reunião se trata da última do ano de dois mil e vinte e um, e que o calendário de dois mil e vinte e dois terá novo cronograma. Na palavra livre Christiane informou que na sexta-feira será lançado a abertura do novo edital do SCFV e que irá mudar toda a metodologia do serviço. A entidade Semear informou que não irá participar do edital e que a secretaria de assistência irá conversar com a mesma, afim de contribuir na comunicação às famílias. Também agradeceu a instituição Semear pelo apoio até o momento e pela parceria realizada com a gestão. Fábio da Semear comentou que a entidade não irá mais trabalhar com o SCFV, mas que continuarão com o trabalho da aprendizagem, criança esperança, música e com o grupo de idosos e mulheres. E também agradeceu a parceria que houve com o SCFV. Também comentou que iniciará um trabalho com Psicólogo e Psiquiatra para o encaminhamento de adolescentes ao programa jovem aprendiz, com esse novo formato. Michael agradeceu a participação de todos e que todos tenham um ótimo final de ano e um Feliz natal, e que então, retornamos em fevereiro de dois mil e vinte e dois. Sendo assim encerrou-se a reunião e eu Deisielle Pompermayer na função de secretária lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do conselho conforme lista de presença anexa.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ
cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CMDCA – 2020/2022. DATA 01 DE DEZEMBRO DE 2021 – 8:30. REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA Nº 08/2021	
Conselheiros	Assinatura
Titular: Gracieli Simone Groth - SMAS	
Suplente: Christiane Zanette Mondardo - SMAS	
Titular: Kathiere de Oliveira - ADM	
Suplente: Francieli Bado - ADM	
Titular: Luciana Francieli Marsaro - Saúde	
Suplente: Dayana Bombassaro - Saúde	
Titular: Rosane Aparecida Biterlini dos Santos - SMEC	
Suplente: Jhonny Rodrigo de Almeida Brusso - SMEC	
Titular: João Alexandre Hentz - Esportes	
Suplente: Bruno Alexsander Silva dos Santos - Esportes	
Titular: Everton Rodrigues de Andrade – Des. Econ.	
Suplente: Simone de Matos – Des. Econ.	
Titular: Narcizo Bodanese - OAB	
Suplente: Rubenval Ferreira Leite - OAB	
Titular: Viviane Cristine Bomfim Birão - AMESFI	
Suplente: Gesileine Fátima de Toni - APAE	
Titular: Flávio Gedoz – AMEDEF	
Suplente: Deisielle Pompermaier - AMOA	
Titular: Fábio Daniel Ribeiro da Silva - SEMEAR	
Suplente: Liliane C. S. Behenck - SEMEAR	
Titular: Michael C Stiehl - O Bom Samaritano	
Suplente: Valdemar Padilha Feltrin - Sanem	
Titular: Antônio Carlos Pereira - SOS Vida	
Suplente: Naira Reginatto Alaminí - CIEE	



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS justifica o desligamento do Município de Medianeira da modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa.

A SMAS justifica que no ano de 2014 aderiu espontaneamente ao Programa Família Paranaense Adesão Espontânea e também a modalidade AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, sendo que nesta modalidade foram elencados municípios pelo número de adolescentes internados nos CENSES – Centro de Socioeducação e Medianeira tinha como meta o acompanhamento sistemático de 06 (seis) famílias, através da equipe do CREAS do Programa Liberdade Cidadã.

Os acompanhamentos das famílias com adolescentes internados no CENSE foram variáveis, a depender dos adolescentes que recebiam a decisão para cumprimento da medida em meio fechado. Segue os dados de adolescentes que estiveram internados no CENSE de 2014 a 2021 e que suas famílias foram acompanhadas pelo CREAS, sendo em 2014, 5 (cinco) adolescentes; 2015, 4 (quatro) adolescentes; 2016, 2 (dois) adolescentes; 2017, 3 (três) adolescentes, 2018, 10 (dez) adolescentes; 2019, 13 (treze) adolescentes; 2020, 4 (quatro) adolescentes e 2021, 4 (quatro) adolescentes, além dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto através do Programa Liberdade Cidadã que durante o ano de 2021 foram acompanhados 37 adolescentes.

Medianeira executa o Programa Liberdade Cidadã desde 2008 e sempre realizou o trabalho de acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto com recursos próprios. No entanto, após a adesão a modalidade AFAI, o município aderiu as Deliberações nº 039/2014 e 095/2017, sendo a primeira o recebimento no valor de R\$ 84.000,00 e a segunda no valor de R\$ 36.000,00, para realizar o acompanhamento sistemático de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e as famílias dos adolescentes internados por medida socioeducativa, sendo que ambos os recursos foram utilizados para aquisição de equipamentos para o Programa Liberdade Cidadã e compra de vestuário e



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



pagamento de profissionais para a realização de oficinas esportivas para atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, além do acompanhamento as suas famílias realizada pelos profissionais do Programa.

O desligamento do Município de Medianeira da modalidade AFAI não acarreta nenhum prejuízo ao município, uma vez que o serviço de atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e às famílias dos adolescentes internados, público alvo do programa, continuarão a ser atendidas e acompanhadas pelo Programa Liberdade Cidadã, como já eram realizadas anteriormente a adesão ao AFAI, bem como, das ações previstas no Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Medianeira de 2014 a 2024 e do SINASE.

Adriano Both

Secretário de Assistência Social